



MEMORANDO DENG Nº 218/2025

De:	Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente
Para:	Secretaria de Licitações e Contratos
CC:	
Assunto:	Análise técnica Concorrência nº 016/2025 – construção de cobertura metálica (canil), construção de espaço para atender gatil e colocação de portão automatizado.
Data:	10/09/2024

Prezados

De acordo com análise dos documentos apresentados pela empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA.** participante da **Concorrência nº 0119/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para a construção de cobertura metálica (canil), construção de espaço para atender gatil e colocação de portão automatizado., no Município de Guaíba/RS, temos a informar que foram analisados os seguintes itens do edital referente a qualificação técnica:

13.1 Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A comprovação de registro deverá ser feita através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU.

13.2. Declaração de a empresa possuir, profissional (is) de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, não necessitando ser restrito ao quadro funcional da empresa, podendo ser sócio, celetista, contratado ou terceirizado, desde que comprovado o seu vínculo profissional com a licitante, que será (ão) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do objeto da presente licitação. Na declaração deverá constar o (s) nome (s) e registro (s) do (s) profissional (is) que será (ao) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço, bem como apresentação da Certidão de Pessoa Física do profissional. OBS: Os responsáveis técnicos indicados pela licitante poderão ser substituídos, desde que a substituição ocorra por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela fiscalização e ratificação pelo superior.

13.3. Atestado(s) de capacidade técnica - profissional, em nome do (s) responsável





(is) técnico (s) da empresa, registrado (s) no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou contrato com objeto compatível em características com o objeto ora licitado, acompanhado da CAT ou CAT-A do profissional responsável técnico. OBS.: Se a empresa apresentar mais de um responsável técnico pela execução dos serviços, também deverá apresentar os atestados de capacidade técnica em nome de cada profissional indicado.

A Empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA.** atendeu aos requisitos constantes nos itens 13.1, 13.2 e 13.3 do edital.

No que se refere a análise de valores, informamos que:

- A empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou preços unitários para todos os itens constantes nas planilhas, onde foi constatado deságio oscilando entre **-0,90%** no item 4.3 *RETIRADA DE MEIO RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. Sendo a maioria dos valores apresentados, o mesmo do P.O.*
- O valor total apresentado pela empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA.** é de **R\$ 239.700,00** estando **4,63%** abaixo do P.O. Porém ao realizar análise de valores, o somatório com os custos informados é de **R\$ 239.700,02**, não alterando o percentual e deságio oferecido.

Conforme análise técnica e de valores realizada, a empresa acima citada, quanto à qualificação técnica, a luz da totalidade dos itens do edital **ESTÁ APTA** a continuar participando deste processo licitatório, contudo solicitamos que seja baixado em diligência para correção do valor.

Michele Sylvania Terres da Silva
Eng^a. Civil CREA RS 158753
Matrícula 287849

